

RESULTADO FINAL CHAMADA PÚBLICA EDITAL 57/2023

PROCESSO SEI Nº 23243.010347/2023-16
DOCUMENTO SEI Nº 2063554

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeado pela Portaria nº 241/JIPA - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1970503), de 17 de junho de 2023, publicada no DOU nº 115, de 20 de junho de 2023, Seção 2, pág. 22, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO Resultado Final Chamada Pública Complementar ao Edital Nº 57/2023/JIPA - CGAB/IFRO, de 09 de agosto de 2023** (Doc. SEI 2021430), que trata da Seleção **Inscrições de interessados em participar como estudantes do Curso de Formação Inicial em Artesão de Pintura em tecido, com carga horária de 80h**, na modalidade presencial, custeados por Emenda Individual, conforme Plano de Trabalho - TED 11353.

Ordem	Nome	Situação
1	Ruth Davinia Malgar Perez	Convocado
2	Ana de Jesus Gomes	Convocado
3	Cláudia da Silva Freitas	Convocado
4	Keila Ponsoni da Silva	Convocado
5	Gisselha Diana Abatti	Convocado

Documentação necessária para matrícula:

- cópia da comprovação da escolaridade exigida para o curso em que se inscreveu, por meio de histórico escolar e/ou certificado e/ou declaração e/ou atestado de conclusão de estudos;
- cópia de **um** dos seguintes documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), se não constar no documento de identificação, exceto no caso de imigrante que não o possua;
- cópia de comprovante de residência atual;
- fórmula de matrícula fornecido pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* ao qual o curso está vinculado, devidamente preenchido e assinado;
- A matrícula deverá ser realizada no dia **19/09/2023, das 8h às 11h e das 14h às 17h na Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA.**



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Roger Azevedo Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 18/09/2023, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2063554** e o código CRC **AEC7EA7B**.

Referência: Processo nº 23243.010347/2023-16 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2063554